

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 062/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.988, de 13 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 4.230, de 23 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil, em assembleia ocorrida em 09 de novembro de 2021, na Secretaria Executiva dos Conselhos;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 079/2022, expedido pelo Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2022, contendo a indicação dos representantes do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 04/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD, em 04 de março de 2022, contendo os membros aprovados em Assembleia, bem como os indicados pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD, no biênio de 2022-2024, a partir de 16 de março de 2022, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Rodrigo Pereira Resende

RG: 8.156.047-1

Suplente: Romulo Jonas Rauen

RG: 338.531



b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Priscila Ramos Gimenez dos Santos

RG: 10.141.650-0

Suplente: Maria de Lourdes Castanha de Freitas

RG: 1.853.764

Titular: Gislaine Binder

RG: 8.394.390-4

Suplente: Fabio Massamitsu Sakata

RG: 4.993.899-3

c) Fundação Cultural de Umuarama

Titular: Ana Caroline Godoi da Rocha

RG: 13.587.945-2

Suplente: Rodrigo Fernandes Pereira

RG: 8.615.597-4

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caroline Martins Neli

RG: 7.391.462-0 SSP/PR

Suplente: Emilia Narita

RG: 8.819.881-1 SSP/PR

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Dayanne Paola Oliveira Demozzi

RG: 8.114.319-6

Suplente: Fabio Higino Barzon

RG: 8.304.162-5

**f) Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano,
Projetos Técnicos e Habitação**

Titular: Marcia Alves dos Santos da Silva

RG: 6.696.584-8

Suplente: Camila Schlistinchg da Silva

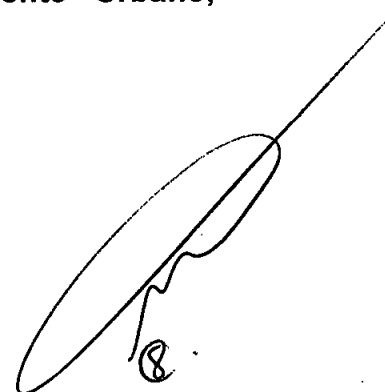
RG: 11.039.387-3

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Jeferson Gabriel Alves Ferreira

RG: 9.555.570-5

Suplente: Itamar Inacio da Silva



RG: 12.634.614-0

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Entidades Devidamente Inscritas no

CMPDP:

Titular: Ellen Cristina Soares Ceranto (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama)

RG: 7.351.581-5

Suplente: Bruna Caroline Braga Dias (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama)

RG: 10.587.932-6

Titular: Elidiamara Simões Nunes (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Umuarama)

RG: 4.199.471-1

Suplente: Eliana Soares Cerci (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Umuarama)

RG: 4.355.795-5

Titular: Natanne Oliva Roman Müller (Apadevi – Umuarama)

RG: 10.587.524-0

Suplente: Rafaela Cristina Bassi Legrisoli (Apadevi – Umuarama)

RG: 15.828.721-8

Titular: Maria de Lourdes Almeida de Oliveira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Umuarama)

RG: 5.188.587-2

Suplente: Emanuelle Totoli de Oliveira Cezário (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama)

RG: 12.940.198-5

b) Representante de Pessoa com Deficiência

Titular: Oséias Silva dos Santos

RG: 8.462.187-0

Suplente: Marta Alves de Assis

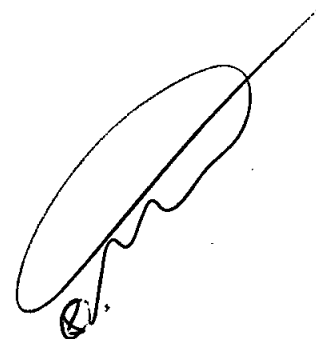
RG: 8.408.764-5

Titular: Murilo Rebecchi

RG: 9.781.202-0

Suplente: Renato de Lima Cardoso

RG: 29.553.655-X SSP/SP



Titular: Kemilly Beatriz Cardoso Silva

RG: 13.385.579-57

Suplente: Ana Carolina Aparecida Lopes

RG: 10.167.125-9

Titular: Ozilda Batista Fagundes

RG: 19.155.736 SSP/SP

Suplente: Maria de Fatima da Silva

RG: 5.440.984-2

c) Representante das Entidades de Classe

Titular: Keity Angeline Accadrolí (OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Umuarama)

RG: 8.032.594-0

Suplente: Jerson Godoy Leski – (CREA-PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Umuarama)

RG: 560.518

Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem ônus ao Município de Umuarama.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 07 122
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / março 20 2021
DE N.º 12.374
UMUARAMA 14 / 03 20 2021
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS